

**Portaria nº 355/2024-PGE.G., 23 de abril de 2024.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/469246;  
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Rafael Souza da Costa, identidade funcional nº 5904817/4, a contar de 19.04.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1066540****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº 361/2024 – PGE Belém (PA), 24 de abril de 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR como Fiscal a servidora Rosângela Teixeira Monteiro, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 5014131/2, e como Fiscal Substituta a servidora Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5753180/5, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato abaixo discriminado:

- Contrato nº 022/2024-PGE e MÁRCIA JORGE ALIVERTI.

II – Caberá as servidoras designadas neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa da contratada; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1066586****CONTRATO****Extrato de Contrato: 022/2024-PGE/PA.**

Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245,

Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 02759000040.

Objeto: Contratação da atividade de instrutor para realização do Treinamento do

Coral da PGE/PA, nos termos da Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Contratado: MÁRCIA JORGE ALIVERTI.

CPF: 173.982.312-53.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1066584****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 363/2024-PGE.G., 25 de abril de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/484437

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1066650****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 362/2024-PGE.G., de 25 de Abril de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado Adriana Moreira Bessa, identidade funcional nº 80845530/2, concedida pela Portaria nº 270/2024-PGE.G., de 26.03.2024, para o período de 24.05 a 07.06.2024, devendo responder pelo cargo de Procurador Assessor a Procuradora do Estado June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1066908****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIA****Portaria 139/2024-SEUP/SEAC**

Belém-PA, 25 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 006/2024 - DAF/SEAC e PAE nº 2024/2146056;

**RESOLVE:**

1. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar aos municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS e PARAUPEBAS, no Estado do Pará, no período de 06/05/2024 à 10/05/2024:

SERVIDORA	OBJETIVO
CALIANE PINHEIRO DA COSTA CPF: 026.284.112-61 Matrícula Funcional: 5929112-4 GERENTE - DAF/CAF/SEAC	"Participar de reunião de interesse institucional e ministrar treinamento do Sistema PAE 4.0 aos servidores das Usinas da Paz nos referidos municípios".

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 25 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Portaria 140/2024-SEUP/SEAC**

Belém-PA, 25 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 181/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2145573;

**RESOLVE:**

2024. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, no período de 25/04/2024 à 27/04/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ALBERTO GOMES ACIOLI RAMOS CPF: 104.561.712-15 Matrícula Funcional: 5971770-3 Coordenador de Núcleo - DAF/GEPLAN/SEAC	Dar apoio na execução do Projeto "POR TODAS ELAS - GOVERNO DO PARÁ e TERPAZ AÇÕES ITINERANTES".
ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES CPF: 596.103.522-00 Matrícula Funcional: 55586743-8 Diretora - DAF/CAF/SEAC	Dar apoio na execução do Projeto "POR TODAS ELAS - GOVERNO DO PARÁ e TERPAZ AÇÕES ITINERANTES".
CAMILA SANTOS COSTA CPF: 016.536.472-64 Matrícula Funcional: 5952215-3 Coordenadora - DAF/GLIC/SEAC	Dar apoio na execução do Projeto "POR TODAS ELAS - GOVERNO DO PARÁ e TERPAZ AÇÕES ITINERANTES".
DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO CPF: 513.029.772-53 Matrícula Funcional: 5907475-5 Coordenador - SECAD/SEAC	Dar apoio na execução do Projeto "POR TODAS ELAS - GOVERNO DO PARÁ e TERPAZ AÇÕES ITINERANTES".